DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

CAJUEIRO DA PRAIA
Prefeitura e você trabalhando juntos

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI E SABRYNNA GONÇALVES CANDEIRA PORTELA

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.620/0001-44, situado na Praça José Adrião, nº 23, Centro, Cajueiro da Praia-PI, representado pelo Prefeito Municipal. O Sr. Girvaldo Albuquerque da Silva, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado SABRYNNA GONÇALVES CANDEIRA PORTELA, RG nº 3473401 (SSPI-PI) e CPF/MF nº 019.802.923-37, inscrito(a) no CRO-PI sob o nº 3317/2017, residente e domiciliado(a) na cidade de Parnaíba(PI), na Avenida Dr. João Tavares Silva, 3.800, bairro Ilha Grande, Cep.:64.201-050, na qualidade de **CONTRATADA,** têm justo e firmado entre si o **Termo de Rescisão Contratual,** em conformidade com a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 06/02/2017, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Luiz Correia/PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e [illegible], na presença de duas testemunhas.

Cajueiro da Praia-PI, 06 de setembro de 2017.

GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sabrynna Gonçalves Candeira Portela
SABRYNNA GONÇALVES CANDEIRA PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF.: 682.040.603-78

CPF.: 044.548.053-00

Município de FLORESTA DO PIAUÍ
Trabalho e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 017/2017 de 18/10/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: CAIO M. FIGUEREDO - ME, com o nome de Fantasia EQUIPE SORRISUS CLINICAS ODONTOLOGICAS, inscrita no CNPJ Nº 23.742.446/0001-48, sediada na Av. José Tapety Nº 35 – 1º Andar, Centro na cidade de Oeiras-PI, representada pelo seu titular o Sr. **Caio Moreira Figueredo**, portadora do RG nº 2.348.439-SSP-PI e CPF nº 047.735.383-50.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Proteses Dentárias para atender as pessoas carentes do município de Floresta do Piauí, em conformidade com o Pregão nº 017/2017.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
VALOR: R$ 95.095,00 (noventa e cinco mil, noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/10/2017 a 20/10/2018.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **CAIO M. FIGUEREDO - ME**, com o nome de Fantasia: EQUIPE SORRISUS CLINICAS ODONTOLOGICAS, inscrita no CNPJ Nº 23.742.446/0001-48.

Floresta do Piauí (PI), 20 de Outubro de 2017.

Vicente Cesar Martins
Presidenta da CPL.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 048/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017

ATA COM FORÇA CONTRATUAL P.P Nº 048/2017 –SRP/PMB/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI

PREGOEIRO: LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/09/2017
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2017

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MAXIMA (DIÁRIAS)	V. UNITÁRIO (POR DIÁRIA)
01	Prestação de Serviços de locação de 02 (dois) CAMINHÕES CAÇAMBA, com capacidade de 12m³, com motorista	200	R$ 1.490,00
02	Prestação de Serviços de locação de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, com potência mínima de 110 HP.	200	R$ 1.285,90

Observações:

O Objeto deverá ser entregue conforme exposto no Edital, na Ata de Registro de Preços, e ainda quando for o caso no contrato individual ou instrumento congênere.

A Empresa citada abaixo é detentora da expectativa do direito para efeito de liberação por apresentar proposta mais vantajosas para administração.

A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.

O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

A Ata de Registro de Preços P.P Nº 048/2017 –SRP/PMB/2017 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 068/2017.

LICITANTE:	R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:	00.234.704/0001-29
ENDEREÇO:	Rua Santa Luzia, nº 2822, Ilhotas, Teresina - PI

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais